



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 010/2026

**REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida à servidora pública Maria Valdeni de Melo Jacques.

Art. 2º. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor público Sidney Baconepá Monzilar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
23 de fevereiro de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -